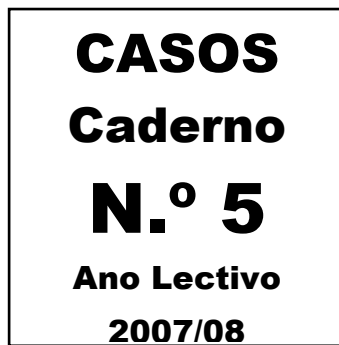




CONTABILIDADE FINANCEIRA I

Caderno de Casos N.º 5

Lisboa, Novembro de 2007

CASOS
Caderno
N.º 5
Ano Lectivo
2007/08

CONTABILIDADE FINANCEIRA I

CADERNO DE CASOS N.º 5

4 CASOS (23 a 26)

Referentes ao Capítulo 4 do programa

Dos quais:

1 resolvido para estudo prévio pelos alunos (o n.º 23)

1 para resolução nas aulas (o n.º 24)

1 para resolução obrigatória pelos alunos e entrega ao docente (o n.º 25)

1 para resolução facultativa pelos alunos (o n.º 26)

NOTA DOS AUTORES

Taxas de Impostos

As taxas de impostos utilizadas são ilustrativas, podendo não corresponder às actualmente vigentes em Portugal. Estão nesta situação, por exemplo, as taxas de IVA, IRS, IRC, retenções na fonte e segurança social.

© Equipa de Contabilidade Financeira
IBS – ISCTE Business School
ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
Av. das Forças Armadas • 1600-189 LISBOA

Autores:
Docentes da Equipa de Contabilidade Financeira

Lisboa, Novembro de 2007

CASO

23

Cap. 4

CASO 23

(Resolvido)

MARSOL

A empresa MARSOL, Lda. foi constituída em 01.Out.N com um capital inicial de 50.000 € e dedica-se à comercialização de electrodomésticos.

Os seus dois sócios, Sr. Lento e Sr. Turbo, realizaram de imediato o capital em dinheiro, tendo constituído na mesma data um depósito no banco W.

Durante o mês de Outubro e Novembro efectuaram-se as seguintes operações:

1. Despesas de constituição da firma: 2.000 € (cheque nº 778899).
2. Aquisição de um edifício para a sua actividade no valor de 62.500 €, com pagamento de 50% a pronto. O restante foi pago com recurso a um empréstimo bancário contraído junto do banco W, reembolsável em duas anuidades iguais, vencendo-se a primeira em 25.Out.N+1.
3. Factura/recibo nº 100 do fornecedor F2 referente à aquisição de uma máquina registadora por 250 € + IVA a 21%.
4. Factura nº 122 do fornecedor F3 relativa à compra de diverso mobiliário no valor de 1.000 € + IVA a 21%.
5. Factura nº 16 do fornecedor F4 relativa à aquisição das seguintes mercadorias (IVA à taxa de 21%, não incluído):
 - 5 fogões Esturro275 €/unidade
 - 10 frigoríficos Geladinho.....300 €/unidade
 - 7 aparelhagens de som Barulhinho450 €/unidade
6. Factura nº 001 ao cliente ZZ no valor de 350 € + IVA a 21%, referente à venda de 1 fogão. Pagamento de 50% a pronto (recibo nº 001) e 50% a 30 dias.
7. Factura nº 567 do fornecedor F6 relativo à compra a crédito das seguintes mercadorias (sujeitas a IVA à taxa de 21%):
 - 3 micro-ondas Ondex150 €/unidade
 - 6 máquinas de lavar Brancura375 €/unidade

8. Factura nº 002 ao cliente PP referente à venda das seguintes mercadorias:

- 1 aparelhagem..... 600 €
- 1 frigorífico 375 €

Sobre as mercadorias incide IVA à taxa de 21%.

9. O cliente PP efectuou o pagamento de 25% a pronto (recibo nº 002).

10. Cheque nº 0011 ao fornecedor F9 no valor de 181,5 €, referente a um adiantamento, sem preço previamente fixado (IVA à taxa de 21%).

11. Admissão de um empregado. Despesas de recrutamento (anúncios e selecção) no montante de 302,5 €, com IVA incluído à taxa de 21% (factura nº 18 da firma DDD).

12. O sócio Lento apresentou despesas efectuadas, no montante de 35 €, liquidadas com o cheque nº 0015, assim discriminadas:

- Passe social..... 17,5 €
- Envio de correspondência..... 7,5 €
- Almoço com o cliente Xatinho 10,0 €

13. Pagamento ao fornecedor F4 com cheque nº 0021 no valor de 2.500 €.

14. Factura nº A-30 da firma RRR relativa ao aluguer de uma viatura ligeira de mercadorias no montante de 600 € + IVA à taxa de 21%.

15. Foi efectuada uma consulta ao advogado Espertinho, tendo-se pago 757,5 € através do cheque nº 0056 (recibo nº 244583). Esta operação está sujeita a IVA à taxa de 21% e a retenção de IRS à taxa de 20%.

Pedido:

Proceda aos lançamentos das diversas operações no diário, incluindo o apuramento do IVA.

CASO

23

Cap. 4

Resolução do CASO 23

MARSOL

a) Diário das operações de Outubro e Novembro

(valores em €)

Nº	Descrição	Débito	Crédito	Valor
0	Constituição da sociedade - subscrição	261	5111	50.000,00
	Realização do capital	121	261	50.000,00
	Transferência para capital realizado	5111	5112	50.000,00
1	Despesas de constituição - Cheque nº 778899	6228	121	2.000,00
2	Contracção de empréstimo	121	-	31.250,00
		-	25111	15.625,00
		-	25112	15.625,00
	Compra do edifício	432	121	62.500,00
3	Compra maq. registadora - Fact-Recibo nº 100	435	-	250,00
		-	121	302,50
		24322	-	52,50
4	Compra de mobiliário - Factura nº 122	435	-	1.000,00
		24322	-	210,00
		-	2711x	1.210,00
5	Compra de mercadorias - Factura nº 16	3111	-	1.375,00
		3112	-	3.000,00
		3113	-	3.150,00
		24321	-	1.580,25
		-	221x	9.105,25
	Transferência para armazém	3211	3111	1.375,00
		3212	3112	3.000,00
		3213	3113	3.150,00
6	Venda de mercadorias - Factura nº 001	211x	-	423,50
		-	24331	73,50
		-	711	350,00

	Recebimento de 50%	111	211x	211,75
	Custo das mercadorias vendidas (saída de arm.)	611	3211	275,00
7	Compra de mercadorias - Factura nº 567	3114	-	450,00
		3115	-	2.250,00
		24321	-	567,00
		-	221x	3.267,00
	Transferência para armazém	3214	3114	450,00
		3215	3115	2.250,00
8	Venda de mercadorias - Factura nº 002	211x	-	1.179,75
		-	24331	204,75
		-	711	975,00
	Custo das mercadorias vendidas (saída de arm.)	611	3213	450,00
		611	3212	300,00
9	Recebimento do cliente PP - recibo nº 002	111	211x	294,94
	N/ saque	2122	211x	884,81
	Desconto da letra	121	-	800,00
		-	212x	884,81
		6918	-	84,81
	Débito dos encargos ao cliente	211x	6918	84,81
10	Adiantamento - Cheque nº 0011		121	181,50
		228	-	150,00
		24321	-	31,50
11	Despesas de recrutamento - Factura nº 18	-	221x	297,50
		638	-	250,00
		24323	-	52,50
12	Despesas várias - ch. 0015	6252	-	17,50
		6262	-	7,50
		6266	-	10,00
		-	121	35,00
13	Pagamento ao fornecedor- ch. 0021	221x	121	2.500,00

	N/ aceite de letra	221x	222x	6.605,25
14	Aluguer de viatura - Factura nº A-30	6261	-	600,00
		24323	-	126,00
		-	221x	726,00
15	Consulta ao advogado - Honorários	-	121	757,50
		24323	-	157,50
		-	2422	150,00
		6224	-	750,00
16	Apuramento do IVA:			
	Transferência para IVA Apuramento	2435	-	2.777,25
	Transferência do IVA dedutível para IVA apur.	-	24321	2.178,75
	Transferência do IVA dedutível para IVA apur.	-	24322	262,50
	Transferência do IVA dedutível para IVA apur.	-	24323	336,00
	Transferência do IVA liquidado para IVA apur.	24331	2435	278,25
	Transferência do IVA apur. para IVA a recuperar	2437	2435	2.499,00

CASO

24

Cap. 4

CASO 24

DESEJO

Extracto do balancete provisório de 31.Jan.N da empresa DESEJO, Lda. (valores em €):

Cód.	Designação	Movimentos acumulados		Saldo	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
228	Adiantam a fornecedores (1)	7.500	5.000	2.500	
2432	IVA dedutível	12.500	12.500		
2433	IVA liquidado	18.500	18.500		
24341	IVA regularizações a favor da empresa	1.250	1.250		
24342	IVA regularizações a favor do Estado	750	750		
2436	IVA a pagar (2)	0	1.000		1.000
2437	IVA a recuperar	?	?		
391	Adiantamentos por conta compras	3.000	0	3.000	

A – Notas:

- (1) O saldo da conta 228 é referente a um adiantamento ao fornecedor SAUDADE relativo à mercadoria X.
- (2) Respeita ao mês de Janeiro do ano N.
- (3) A empresa utiliza o sistema de inventário permanente (SIP).

B – Relativamente ao mês de Janeiro de N ainda não foram contabilizadas as seguintes operações:

1. Factura nº 1085 do fornecedor SAUDADE, referente à nossa compra de mercadoria X, no valor global de 9.075 € (IVA incluído à taxa de 21%).
2. Nota de crédito nº 13 do fornecedor SAUDADE referente a um desconto comercial extra-factura no valor de 10%.
3. Processamento de vencimentos (ordenados) do mês de Janeiro:
 - Ordenados brutos 5.000 € (inclui 750 € relativos ao gerente)
 - Segurança social 10% - gerentes e 11% - restantes trabalhadores
 - IRS (taxa média) 12%
 - Encargos sociais por conta entidade patronal 22% - gerentes
23,75% - restantes trabalhadores

Pedidos:

- a) Determine o saldo da conta 2437 - IVA a recuperar em 31.12.N-1.
- b) Proceda ao registo no diário das operações em falta do mês de Janeiro do ano N.
- c) Determine o valor do IVA a pagar ou do IVA a recuperar em 31 de Janeiro de N.

CASO
25
Cap. 4

CASO 25

CICLA

O extracto do balancete provisório da empresa CICLA, Lda., em 31 de Janeiro de N, apresenta os seguintes valores (em euros):

Cód.	Designação	Movimento Acumulado		Saldo	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
2432	IVA dedutível	25.000	0	25.000	0
2433	IVA liquidado	0	37.000	0	37.000
24341	IVA regular. A favor da empresa	2.500	0	2.500	0
24342	IVA regular. A favor do Estado	0	1.500		1.500
2437	IVA a recuperar	?	?	?	?
391	Adiantamentos por conta de compras (1)	6.000	0	6.000	0

Notas:

- (1) O saldo da conta 391 é referente a um adiantamento ao fornecedor DÊ relativo à mercadoria XIS.
- (2) A empresa utiliza o sistema de inventário permanente (SIP).

Relativamente ao mês de Janeiro de N, ainda não foram contabilizadas as seguintes operações:

1. Factura nº 1085, no valor global de € 16.666,54 do fornecedor DÊ, referente à nossa compra de mercadoria XIS. Foi obtido um desconto comercial dentro da factura de 3%. Sobre esta operação incidiu IVA à taxa de 21%. Foi aceite uma letra pelo montante ainda em dívida.
2. Nossa factura/recibo nº 34, no valor global de € 22.300,30 referente à venda da totalidade das mercadorias adquiridas na operação 1. Foi concedido um desconto comercial de 3%, seguido de um desconto financeiro de 5%. Sobre o valor total desta operação incidiu IVA à taxa de 21%.
3. Nota de crédito nº 12, no valor de 1.210 euros, do fornecedor JOTA, referente à nossa devolução de mercadorias. Sobre esta operação incidiu IVA à taxa de 21%.

Pretende-se:

- a) Determine o saldo da conta 2437 - IVA a recuperar, em 31 de Dezembro de N-1, sabendo que do apuramento provisório do IVA relativo ao mês de Janeiro de N resultou IVA a pagar no valor de 2.000 euros.
NOTA: Resolva esta alínea ignorando as operações acima referidas.
- b) Proceda ao registo no diário das operações em falta do mês de Janeiro do ano N, considerando que a empresa utiliza o SIP.
- c) Proceda ao apuramento definitivo do IVA referente ao mês de Janeiro de N.
NOTA: Caso não tenha resolvido a alínea a) admita que o saldo da 2437 – IVA a recuperar, em 31 de Dezembro de N-1, era nulo.

CASO

26

Cap. 4

CASO 26
CONCEITEX

QUESTÃO 1

Admita as seguintes informações referentes à conta 22 Fornecedores.

Cód.	Conta	Saldo		Saldo Líquido
		Devedor	Credor	
22	Fornecedores	5.500	10.000	4.500 sc
22.1	Fornecedores c/c	2.000	10.000	8.000 sc
22.1.1	Zé dos Anzóis		10.000	10.000 sc
22.1.2	Sociedade Borlex, Lda.	2.000		2.000 sd
22.8	Adiantamentos a fornecedores	3.500		3.500 sd

Pedido:

Diga qual(is) o(s) valor(es) a constar do Balanço. Porquê (justifique)?
(Sugestão: Resolva utilizando um Balanço em forma de T).

QUESTÃO 2

No balancete de Setembro de N da sociedade XIX, a conta 218 - Adiantamentos de clientes apresenta um saldo credor de 2.975 €, referente à futura venda da mercadoria PIS.

Em Outubro de N, a sociedade XIX facturou a mercadoria PIS ao cliente que lhe havia efectuado o referido adiantamento. O valor da factura é de 12.100 € e engloba um desconto financeiro de 2.000 € e IVA à taxa de 21%.

Pedido:

Registe a operação de venda efectuada em Outubro de N e a respectiva regularização do adiantamento.